

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**Procuradoria Regional do Trabalho 2a Região - São Paulo
Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000**Ofício n.º 393534.2017/PRT2****Ref.: NF 008400.2017.02.000/1**

(favor usar esta referência)

DOCREC

38/2018

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem da Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Ruth Pinto Marques da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar notícia de fato para ciência e adoção de medidas cabíveis no seu âmbito de atuação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erivaldo Martins de Araújo

Procuradora Do Trabalho

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta / Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo-SP - CEP 01319-900

08 01 18

09:40

Bertuz P. Lopez

16/01/2018 - 10:29 - 005936 - 1/1

PGEA 003931.2017.02.900/5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

AUTOS DIGITAIS

Procedimento de Gestão Administrativa

PGEA 003931.2017.02.900/5



0039312017029005

Data de Autuação: 16/10/2017

Partes:

Interessado - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Temas:

Nível : 1...01. ADMINISTRATIVO

Nível : 2....01.05. Gestão Política e Administrativa

Nível : 3.....01.05.01. Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

26/10/2017 11:05:48



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PGEA 003931.2017.02.900/5

Tipo: Procedimento Eletrônico (Autos Digitais)

Histórico do Procedimento

Data	Movimento	Usuário
16/10/2017 16h20min43s	Documento Protocolizado	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
16/10/2017 16h20min44s	Atendimento ao público por meio eletrônico	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
16/10/2017 16h20min45s	Protocolo Administrativo Protocolo - 037459.2017	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
16/10/2017 16h20min46s	Documentos anexados ao protocolo	Usuário Externo via Peticionamento Eletrônico
16/10/2017 16h22min40s	Autuação	CARLA NAGY ALEVI
16/10/2017 16h22min40s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	CARLA NAGY ALEVI
17/10/2017 15h52min09s	Despacho Comum Administrativo Despacho Comum Administrativo - 037648.2017	MARCELO CORIGLIANO GRIMALDI
17/10/2017 15h54min03s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	FERNANDA DE DONÁ
23/10/2017 18h23min47s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	CLAUDIA DE OLIVEIRA WERTHEIMER
23/10/2017 19h20min57s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	CLAUDIA DE OLIVEIRA WERTHEIMER
23/10/2017 19h49min37s	Ofício Ofício - 000551.2017	ERICH VINICIUS SCHRAMM
23/10/2017 19h50min36s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	ERICH VINICIUS SCHRAMM
24/10/2017 13h00min32s	Documento Externo Juntada - 038681.2017	FERNANDA DE DONÁ
24/10/2017 13h00min35s	Documento Externo Juntada - 038682.2017	FERNANDA DE DONÁ
24/10/2017 13h06min46s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	FERNANDA DE DONÁ

Histórico gerado em 26/10/2017, às 11h05min48s

Procedimento de Gestão Administrativa 003931.2017.02.900/5

1 Informações Básicas

1.1 Requerimento Administrativo

Conteúdo do requerimento:

DOCUMENTO ESCANEADO INSERIDO COMO ANEXO.

Ofício Circular 14-2017/CGPNE/DENATRAN/SE

1.2 Informações complementares

Data do Protocolo inicial:

16/10/2017 16:20:44

O requerimento envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.

1.3 Arquivos anexos (total: 1)

Nº	Título	Nome
1	Ofício Circular	14- DENATRAN - Ofício Circular 14-2017/CGPNE/DENATRAN/SE 2017.pdf (sob sigilo)

3 Requerentes

3.1 Dados do Requerente

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO -
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
NORMATIVO E ESTRATÉGICO DO SISTEMA NACIONAL
DE TRÂNSITO

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 1

Número: 000

Complemento: BLOCO H ED TELEMUNDI II

Bairro: XXX

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70.070-010

DDD: (61)

Telefone: 2108-1860

E-mail: xxx

Endereço IP: 172.18.23.126

Protocolo realizado em nome de terceiro.

Responsável: SETOR DE PROTOCOLO DA PRT 2ª REGIÃO



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1860 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 14/2017/CGPNE/DENATRAN/SE

Brasília, 03 de outubro de 2017.

Aos
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO TRABALHO

Assunto: **Regulamentação do serviço de moto-frete nos municípios.**

Senhor(a),

1. O DENATRAN recebeu do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas e Ciclistas de São Paulo e Região (SINDIMOTO/SP) e da Federação Brasileira Intermunicipal dos Trabalhadores Mensageiros Motociclistas e Ciclistas e Moto-taxistas (FEBRAMOTO) expediente queixando-se da falta de regulamentação da atividade de moto-frete nos municípios brasileiros e solicitando, neste processo, intervenção deste órgão máximo executivo de trânsito da União junto aos municípios.
2. Contudo, quanto a essa atividade, a atuação do DENATRAN restringe-se aos aspectos legais definidos no Código de Trânsito Brasileiro e nos regulamentos do CONTRAN, voltados às questões de segurança desse tipo de transporte.
3. Nesse sentido, encaminhamos o assunto ao conhecimento dos Ministérios Públicos do Trabalho para que verifiquem a possibilidade de representação junto aos municípios na defesa do interesse difuso da categoria.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

ELMER COELHO VICENZI

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, em 04/10/2017, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=C, informando o código verificador 1039969 e o código CRC 056D9751.

RT2/otocolo

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.017146/2017-80

SEI nº 1039969

-16-01-2017-13:27-002034-1/1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PRT2 - SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE-PRT-2ª
Rua Cubatão , 322 - Paraíso - SÃO PAULO/SP
CEP 04013-001

PGEA 003931.2017.02.900/5

TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Interessado(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região

Vistos.

À Assessoria Jurídica

São Paulo, 17 de outubro de 2017

Marcelo Corigliano Grimaldi
Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PRT2 - SÃO PAULO
44º OFÍCIO GERAL DA PRT-2ª REGIÃO/SP
Rua Cubatão , 322 - Paraíso - SÃO PAULO/SP
CEP 04013-001

OFÍCIO MPT/PRT-2/GAB n.º 229/2017

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

Ao Ilustríssimo
Sr. Elmer Coelho Vicenzi
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Circular nº 14/2017/CGPNE/DENATRAN/SE o qual, por conta da queixa encaminhada pelo SINDIMOTO/SP e pela FEBRAMOTO, requereu-se a regulamentação da atividade de moto-frete nos municípios brasileiros, temos a registrar os seguintes aspectos:

Em análise cognitiva superficial, tem-se que a regulação de atividade profissional não se insere dentre as atribuições funcionais dos Membros do Ministério Público do Trabalho porquanto não albergada pelo artigo 114, da CF/88, que baliza a competência da Justiça do Trabalho.

De todo modo, considerando que há menção a espectro difuso na demanda, encaminhei o expediente à Coordenação de primeiro grau (COORD1), para distribuição do feito, sem prejuízo da remessa de cópia ao Ministério do Trabalho para ciência e eventuais providências de sua parte.

Cordialmente,

ERICH VINICIUS SCHRAMM
Procurador-Chefe

ref. ao Ofício Circular nº 14/2017/CGPNE/DENATRAN/SE

Gabinete PRT2

24/10/2017 11:56

cc: eduardo.anastasi@mte.gov.br <eduardo.anastasi@mte.gov.br>; fabiola.santos@mte.gov.br <fabiola.santos@mte.gov.br>.

229 - AO DENATRAN

ref. queixa SINDIMOTO e FEBRAMOTO.pdf; Ofício Circular n 14.2017.CGPNE.DENATRAN.SE.pdf;

Ao Ilustríssimo
Sr. Eduardo Anastasi
Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego

De ordem do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, Dr. Erich Vinicius Schramm, encaminho o OFÍCIO MPT/PRT-2/GAB n.º 229/2017, para ciência e providências cabíveis.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Secretaria de Gabinete do Procurador-Chefe

resposta ao Ofício Circular nº 14/2017/CGPNE/DENATRAN/SE

Gabinete PRT2

Ofício Circular nº 14/2017

<gabinete.denatran@ciudades.gov.br <gabinete.denatran@ciudades.gov.br>; cgijf@ciudades.gov.br <cgijf@ciudades.gov.br>;

 229

229 - AO DENATRAN ref. queixa SINDIMOTO e FEBRAMOTO.pdf;

Ao Ilustríssimo
Sr. Elmer Coelho Vicenzi
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO MPT/PRT-2/GAB n.º 229/2017**, em resposta ao Ofício Circular nº 14/2017/CGPNE/DENATRAN/SE o qual, por conta da queixa encaminhada pelo SINDIMOTO/SP e pela FEBRAMOTO, requereu-se a regulamentação da atividade de moto-frete nos municípios brasileiros.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Secretaria de Gabinete do Procurador-Chefe



**REF.: Ofício nº 393534.2017/PRT2 – Ministério Público
do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho
2ª Região – São Paulo - NF 008400.2017.02.000/1
ASS.: Regulamentação do serviço de moto-frete nos
Municípios.**

**À
Procuradoria / CMSP
Senhora Procuradora Chefe,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências que julgar necessárias.

Presidência, 08/01/2018

Paulo César Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº09/01/2018 (a)

Ao Setor Judicial
Sra. Procuradora Legislativa Supervisora Substituta
Dra. **Djenane Ferreira Cardoso Zanlochi**
Para as providências que couberem.

S.P., 09/01/2018.

MANOEL JOSÉ ANIDO FILHO
Procurador Legislativo Chefe Substituto
OAB/SP nº 83.768

Sra. Procuradora Legislativa
Dra. _____
Para manifestação e/ou providências que couberem.

S.P., 09/01/2018

DJENANE FERREIRA CARDOSO ZANLOCHI
Procuradora Legislativa Supervisora Substituta – Setor Judicial
OAB/SP nº 218.877



TID n. 17302758

Ref.: Ofício n. 393534.2017/PRT2

Assunto: Regulamentação do serviço de moto-frete no Município

Sr. Dr. Procurador Legislativo Chefe Substituto,

Trata-se de ofício expedido pela Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – São Paulo, pelo qual científica e solicita adoção de medidas cabíveis, encaminhando notícia de queixa formulada pelo SINDIMOTO e pela FERRAMOTO junto ao DENATRAN e depois enviada ao Ministério Público do Trabalho, solicitando intervenção dos órgãos junto aos Municípios para **provocar a regulamentação da atividade de moto-frete**.

É a síntese do necessário.

Tratando-se do encaminhamento de pedido de regulamentação da atividade de moto-frete no âmbito da Cidade de São Paulo, o que implica eventual proposição e/ou aprovação de projeto de lei, sugiro o envio do expediente à Secretaria Geral Parlamentar, a fim de que se providencie a disponibilização do referido ofício e dos documentos que o acompanham a cada um dos cinquenta e cinco vereadores desta Casa, a fim de que, obedecendo-se à autonomia e à competência legislativa de cada um dos nobres Edis, possa servir de material a eventual propositura ou deliberação legislativa sobre o assunto e, querendo, inclusive, possam enviar considerações diretamente à Exma. Procuradora do Trabalho oficiante.

No mais, não houve solicitação de resposta à origem.

É o entendimento que submeto à apreciação superior.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.


DJENANE FERREIRA CARDOSO ZANLOCHI

Procuradora Legislativa Supervisora Substituta – Setor Judicial
OAB/SP n. 218.877 – RF 11.418



Ref.: Ofício nº 393534.2017/PRT2
TID 17302758

À SGP
Sr. Secretário Geral Parlamentar,

Encaminho o presente com a manifestação da Procuradora Legislativa Supervisora Substituta Djenane Ferreira Cardoso Zanlochi, que avalizo, a fim de que se providencie a disponibilização do referido ofício e dos documentos que o acompanham a cada um dos cinquenta e cinco vereadores desta Casa, a fim de que, obedecendo-se à autonomia e à competência legislativa de cada um dos nobres Edis, possa servir de material a eventual propositura ou deliberação legislativa sobre o assunto e, querendo, inclusive, posam enviar considerações diretamente à Exma. Procuradora do Trabalho Oficiante

S.P., 12/01/2018

MANOEL JOSÉ ANIDO FILHO
Procurador Legislativo Chefe Substituto
OAB/SP 83.768

cm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

15 / 01 / 2018

(a)

Ref.: Ministério Público do Trabalho.
Ofício n.º 393534.2017/PRT2.
Ref.: NF 008400.2017.02.00/1.
TID 17302758.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores.

São Paulo, 15/01/2018.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar substituto